

Edital

DESDOBRAMENTO DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr. Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **assembleia de voto da União de Freguesias de Parreira e Chouto** foi desdobrada em **duas secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 —sede da junta de Freguesia —Parreira;
- Secção de voto n.º 2 —delegação da União de Freguesias — Chouto

Paços do Concelho da Chamusca, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)